



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 23

Recife, 19 de fevereiro de 2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DC4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 23, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026.

Página | 4

DC

PORTARIA Nº 3 / 2026 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 11 de Fevereiro de 2026.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 1.091/2025, de 29 de Setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, nº 186, página 33, Seção 2, de 30 de Setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002260/2026-08.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar afastamento integral do Professor GEORGE AUGUSTO VALENÇA SANTOS, SIAPE 1818097, durante o período de 01 a 02 de Março de 2026, para participar da Câmara de Consultoria de Tecnologias Emergentes, Soberania e Inovação, a convite do CGI.BR, a ser realizada na cidade de São Paulo - SP, nos termos da Resolução CEPE/UFRPE nº 828/2025.

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 08:55)
RAFAEL PERAZZO BARBOSA MOTA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DC-UFRPE (11.01.60)
Matrícula: 1570709

Processo Associado: 23082.002260/2026-08

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
3, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/02/2026 e o código de
verificação: 596be01e44